

PORTARIA GP Nº 177/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor **LAZARO LUIZ SOUZA**, portador do CPF nº 045.122.234-28e Cédula de identidade nº 6.610.425 SSP/PE, tendo em vista que o mesmo não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade, e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49